

## **CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**AVISO Nº 11/SI/2019**

**SISTEMA DE INCENTIVOS – PROJETOS CONJUNTOS**

**FORMAÇÃO-AÇÃO**

**PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E  
INTERNACIONALIZAÇÃO**

**REFERENCIAL DE MÉRITO DO PROJETO**

9 de abril de 2019

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade das empresas
- C. Contributo do projeto para a economia,

aos quais correspondem os seguintes ponderadores:

$$MP = 0,40 A + 0,40 B + 0,20 C$$

Os parâmetros de cada subcritério são pontuados numa escala de 1 a 5, correspondendo:

- 5 pontos a Muito Forte;
- 4 pontos a Forte;
- 3 pontos a Médio;
- 2 pontos a Fraco;
- 1 ponto a Muito Fraco.

O resultado do MP é arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem de obter uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas:

- Critério A - 3,00 pontos;
- Critério B - 2,00 pontos;
- Critério C - 2,00 pontos.

#### **A. Qualidade do projeto**

Este critério avalia se o projeto apresentado está bem estruturado e assegura os recursos necessários para os objetivos que se pretendem atingir. Mede, igualmente, o grau de inovação das soluções propostas e o seu enquadramento na estratégia definida para as empresas, através das seguintes dimensões de análise:

- A1. Coerência e racionalidade do projeto;
- A2. Grau de inovação do projeto formativo;
- A3. Adequação das equipas internas/externas envolvidas;
- A4. Grau de adesão das PME.

Em que:

$$A = 0,50 A1 + 0,10 A2 + 0,30 A3 + 0,10 A4$$

## A1. Coerência e racionalidade do projeto

Este subcritério avalia o plano de intervenção conjunto apresentado nas dimensões respeitantes à identificação das necessidades de formação e do perímetro de ação, aos objetivos e resultados a alcançar e às atividades (plano formativo) de cada temática de intervenção a abordar.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

| A1. Coerência e racionalidade do projeto                                     |   |           |
|--|---|-----------|
| Parâmetro de avaliação   | Critério de avaliação   | Pontuação |
| Identificação das necessidades de formação e do perímetro de ação do projeto | Não há identificação das necessidades genéricas de formação (prévias ao diagnóstico em cada PME participante)   | 1         |
|  | Estão identificadas as necessidades genéricas de formação (prévias ao diagnóstico em cada PME participante), mas não é clara a sua fundamentação face às temáticas do projeto   | 2         |
|  | As necessidades genéricas de formação (prévias ao diagnóstico em cada PME participante) foram identificadas, estão fundamentadas e têm ligação às temáticas do projeto  | 3         |
|  | As necessidades genéricas de formação (prévias ao diagnóstico em cada PME participante) foram identificadas, estão fundamentadas, têm ligação às temáticas do projeto e justificam o perímetro de ação desenhado na candidatura   | 4         |
|  | As necessidades genéricas de formação (prévias ao diagnóstico em cada PME participante) foram identificadas, estão fundamentadas, têm ligação às temáticas do projeto, justificam o perímetro de ação desenhado na candidatura e esse desenho evidencia uma resposta consonante com as temáticas prioritárias escolhidas. | 5         |
| Objetivos e resultados a alcançar  | Não foram identificados os objetivos e os resultados a alcançar   | 1         |
|  | Os objetivos e os resultados a alcançar foram identificados, mas não estão devidamente fundamentados ou não são coerentes com as necessidades genéricas de formação identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante)   | 2         |
|  | Os objetivos e os resultados a alcançar foram identificados e fundamentados, e são coerentes com as necessidades genéricas de formação identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante)  | 3         |
|  | Os objetivos e os resultados a alcançar foram identificados e fundamentados e são coerentes com as necessidades genéricas de formação identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante), sendo que os indicadores apresentados são congruentes com o plano formativo proposto                               | 4         |
|  | Os objetivos e os resultados a alcançar foram identificados e fundamentados e são coerentes com as necessidades genéricas de  | 5         |

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | formação identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante), sendo que os indicadores apresentados são congruentes com o plano formativo proposto e estão devidamente fundamentados  |   |
| Temáticas e metodologias de intervenção a abordar (plano formativo) | Não são explicitadas as temáticas (apenas identificadas) nem o plano formativo, no âmbito da metodologia de intervenção prevista no AAC   | 1 |
|   | As temáticas e a metodologia de intervenção propostas estão em consonância com o AAC, mas não são coerentes com as necessidades genéricas de formação identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante)   | 2 |
|   | As temáticas e a metodologia de intervenção propostas estão em consonância com o AAC e com as necessidades genéricas de formação identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante)  | 3 |
|   | As temáticas e a metodologia de intervenção propostas estão em consonância com o AAC e com as necessidades genéricas de formação identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante), e é perceptível que contribuem para o alcance dos objetivos definidos                   | 4 |
|   | As temáticas e a metodologia de intervenção propostas estão em consonância com o AAC e com as necessidades genéricas de formação identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante), e está devidamente fundamentado o seu contributo para o alcance dos objetivos definidos | 5 |

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

## A2. Grau de inovação do projeto formativo

Este subcritério avalia o grau de inovação da proposta formativa apresentada, no âmbito da metodologia de intervenção prevista no AAC, tendo em conta os objetivos que se pretende atingir, considerando para o efeito a:

- Utilização de técnicas ou ferramentas inovadoras, adequadas às temáticas e público-alvo abrangidos, nas ações de formação em sala;
- Utilização de técnicas ou ferramentas inovadoras, adequadas às temáticas e público-alvo abrangidos, nas ações de formação/consultoria individualizada na empresa.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

## A2. Grau de inovação do projeto formativo

| Parâmetro de avaliação   | Critério de avaliação   | Pontuação |
|--|---|-----------|
| Utilização de técnicas/ferramentas inovadoras nas ações de formação em sala                                | Não há identificação de técnicas ou ferramentas a utilizar nas ações de formação em sala  | 1         |
|  | As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação em sala estão identificadas   | 2         |
|  | As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação em sala estão identificadas e é perceptível o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, e adequação às temáticas e público-alvo abrangidos   | 3         |
|  | As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação em sala estão identificadas e o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, está fundamentado e é adequado às temáticas e público-alvo abrangidos  | 4         |
|  | As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação em sala estão identificadas, o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, está fundamentado e é adequado às temáticas e público-alvo abrangidos, e contribuem para o aumento da eficiência e eficácia do plano formativo                    | 5         |
| Utilização de técnicas/ferramentas inovadoras nas ações de formação/consultoria individualizada na empresa | Não há identificação de técnicas ou ferramentas a utilizar nas ações de formação/consultoria individualizada na empresa   | 1         |
|  | As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação/consultoria individualizada na empresa estão identificadas  | 2         |
|  | As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação/consultoria individualizada estão identificadas e é perceptível o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, e adequação às temáticas e público-alvo abrangidos   | 3         |
|  | As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação/consultoria individualizada estão identificadas e o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, está fundamentado e é adequado às temáticas e público-alvo abrangidos  | 4         |
|  | As técnicas e/ou ferramentas a utilizar nas ações de formação/consultoria individualizada estão identificadas, o seu caráter inovador, face à metodologia de intervenção proposta no AAC, está fundamentado e é adequado às temáticas e público-alvo abrangidos e contribuem para o aumento da eficiência e eficácia do plano formativo | 5         |

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

### A3. Adequação das equipas internas/externas envolvidas

Este subcritério avalia a adequação das equipas envolvidas no projeto considerando as dimensões relacionadas com a equipa interna de coordenação e as competências externas necessárias ao seu desenvolvimento.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

| A3. Adequação das equipas internas/externas envolvidas |  |           |
|--|--|-----------|
| Parâmetro de avaliação                                 | Critério de avaliação  | Pontuação |
| Equipa de gestão do projeto                            | O exercício das funções de gestão do projeto é totalmente externalizado  | 1         |
|  | Regista-se que os recursos humanos internos a afetar à gestão do projeto têm qualificações, competências e experiência profissional (experiência acumulada no apoio a PME) adequadas, embora ofereçam resposta insuficiente à intervenção  | 2         |
|  | Regista-se que os recursos humanos internos a afetar à gestão do projeto têm qualificações, competências e experiência profissional (grau de experiência acumulada no apoio a PME) adequadas e são suficientes à intervenção   | 3         |
|  | Regista-se que os recursos humanos internos a afetar à gestão do projeto têm qualificações, competências e experiência profissional (grau de experiência acumulada no apoio a PME) adequadas e são suficientes à intervenção, para assegurar os objetivos e resultados a alcançar  | 4         |
|  | Regista-se que os recursos humanos internos a afetar ao projeto estão identificados e o âmbito da intervenção está devidamente alicerçado nas suas qualificações, competências e experiência profissional (grau de experiência acumulada no apoio a PME), e que estas são adequadas e suficientes à intervenção, para assegurar os objetivos e resultados a alcançar.<br>O acompanhamento/coordenação do projeto são assegurados por membros da equipa interna, com ganhos de eficiência e eficácia no percurso formativo. | 5         |
| Equipa de implementação do projeto                     | Não há referência às qualificações e competências da equipa interna/externa de implementação do projeto  | 1         |
|  | Regista-se que o perfil dos recursos humanos da equipa interna/externa de implementação, identificada ou a identificar, tem qualificações e competências adequadas, embora ofereçam resposta insuficiente à intervenção  | 2         |
|  | Regista-se que o perfil dos recursos humanos da equipa interna/externa de implementação, identificada ou a identificar, tem qualificações e competências) adequadas e suficientes à intervenção  | 3         |

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | Regista-se que o perfil dos recursos humanos da equipa interna/externa de implementação, identificada ou a identificar, tem qualificações e competências adequadas e suficientes à intervenção, para assegurar os objetivos e resultados a alcançar   | 4 |
|   | Regista-se que o perfil dos recursos humanos da equipa interna/externa de implementação, identificada ou a identificar, tem qualificações e competências adequadas e suficientes à intervenção, para assegurar os objetivos e resultados a alcançar, com ganhos de eficiência e eficácia no percurso formativo  | 5 |
| Atividades de sensibilização e divulgação tendo em vista assegurar a adesão de empresas ao programa | Não há identificação de atividades de sensibilização ou de divulgação   | 1 |
|   | As atividades de sensibilização e de divulgação foram identificadas, mas não se encontram devidamente fundamentadas   | 2 |
|   | As atividades de sensibilização e de divulgação foram identificadas e estão devidamente fundamentadas (apresentação do plano de divulgação, da estratégia de comunicação, dos meios e canais a utilizar)  | 3 |
|   | As atividades de sensibilização e de divulgação foram identificadas e estão devidamente fundamentadas, são identificados os recursos humanos internos/externos envolvidos e é explicitada e perceptível a adequação do modelo de captação de PME para o projeto   | 4 |
|   | As atividades de sensibilização e de divulgação foram identificadas e estão devidamente fundamentadas, são identificados os recursos humanos internos/externos envolvidos e é explicitada e perceptível a adequação do modelo de captação de PME para o projeto, atendendo ao perfil desejável (PME inseridas em atividades económicas que incidam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis) | 5 |

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

#### **A4. Grau de adesão das PME**

Este subcritério avalia a capacidade de mobilização de novas PME para o projeto valorizando o maior número de novas PME identificadas e com acordo de pré-adesão à data da candidatura, face ao total de PME previstas.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

#### A4. Grau de adesão das PME

| Parâmetro de avaliação   | Critério de avaliação   | Pontuação |
|--|---|-----------|
| Novas PME identificadas e com acordo de pré-adesão à data da candidatura (*) | Não são identificadas ou são identificadas menos de 25% de PME à data da candidatura, com acordo de pré-adesão, e nunca intervencionadas no âmbito da formação-ação do PT2020 | 1         |
|  | São identificadas à data da candidatura entre 25% e 50% de PME, com acordo de pré-adesão, e nunca intervencionadas no âmbito da formação-ação do PT2020                       | 3         |
|  | São identificadas à data da candidatura mais de 50% de PME, com acordo de pré-adesão, e nunca intervencionadas no âmbito da formação-ação do PT2020                           | 5         |

(\*) Apenas são contabilizadas as PME nunca intervencionadas no âmbito da formação-ação do Portugal 2020 e com acordo de pré-adesão celebrado e disponibilizado em anexo à candidatura.

#### B. Impacto do projeto na competitividade das empresas

Este critério avalia os efeitos da formação nos resultados previstos para as empresas, nomeadamente nas mudanças organizacionais e tecnológicas, na capacidade dos colaboradores exercerem as suas competências e se adaptarem às referidas mudanças, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- B1. Contributo da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos;
- B2. Contributo da formação para a capacitação dos colaboradores no exercício das suas atribuições e competências.

Em que:

$$B = 0,60 B1 + 0,40 B2$$

#### **B1. Contributos da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas**

Este subcritério avalia os contributos da formação para a introdução de novos e/ou inovadores métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas, valorizando a implementação de reformas em áreas-chave das PME.

Será avaliada de que forma a formação a desenvolver irá contribuir para a implementação de novos métodos, processos organizacionais ou tecnológicos e reformas nas empresas, tendo em consideração as suas necessidades, bem como as orientações metodológicas do programa e a temática de intervenção.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

| <b>B1. Contributos da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas</b> |  |                  |
|---|--|------------------|
| <b>Parâmetro de avaliação</b>   | <b>Critério de avaliação</b>   | <b>Pontuação</b> |
| <b>Novos métodos, processos organizacionais ou tecnológicos a implementar nas empresas</b>                                    | Não há identificação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos a implementar nas empresas em resultado da formação-ação   | 1                |
|   | Há identificação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos a implementar nas empresas em resultado da formação-ação, mas não respondem às necessidades genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante) ou não é credível o seu processo de implementação  | 2                |
|   | Os novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos a implementar nas empresas em resultado da formação-ação, respondem às necessidades genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante) e são passíveis de implementação  | 3                |
|   | Os novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos em resultado da formação-ação respondem às necessidades genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante), são passíveis de implementação, e respeitam a metodologia de intervenção prevista no AAC   | 4                |
|   | Os novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos em resultado da formação-ação respondem às necessidades genéricas identificadas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante), são passíveis de implementação, respeitam a metodologia de intervenção prevista no AAC, estão em consonância com a temática de intervenção e contribuem para a implementação de reformas em áreas-chave nas empresas | 5                |

**B2. Contributos da formação para a capacitação dos colaboradores das PME no exercício das suas atribuições e competências**

Este subcritério avalia o contributo da formação para o incremento das competências profissionais de dirigentes, quadros e trabalhadores conducentes a processos de mudança nas

empresas. Será avaliada a dimensão em que a formação-ação vai contribuir para aumentar as competências e a eficiência e eficácia dos colaboradores das PME no desempenho das suas funções.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

| <b>B2. Contributos da formação para a capacitação dos colaboradores das PME no exercício das suas atribuições e competências</b> |   |                  |
|--|---|------------------|
| <b>Parâmetro de avaliação</b>  | <b>Critério de avaliação</b>  | <b>Pontuação</b> |
| <b>Capacitação dos colaboradores no exercício das suas funções</b>   | Não há resposta ao solicitado, ou não é perceptível de que forma a formação poderá ter impacto nas competências dos colaboradores e na eficiência e eficácia no desempenho das suas funções   | <b>1</b>         |
|  | É referida a forma como a formação poderá ter impacto nas competências dos colaboradores e na eficiência e eficácia no desempenho das suas funções, mas esse impacto não se encontra devidamente fundamentado   | <b>2</b>         |
|  | O impacto da formação nas competências dos colaboradores e na eficiência e eficácia no desempenho das suas funções está devidamente fundamentado e em consonância com as necessidades de formação genéricas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante) diagnosticadas  | <b>3</b>         |
|  | O impacto da formação nas competências dos colaboradores e na eficiência e eficácia no desempenho das suas funções está devidamente fundamentado e em consonância com as necessidades de formação genéricas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante) diagnosticadas, e é perceptível como a metodologia de intervenção proposta contribuirá para esse processo   | <b>4</b>         |
|  | O impacto da formação nas competências dos colaboradores e na eficiência e eficácia no desempenho das suas funções está devidamente fundamentado e em consonância com as necessidades de formação genéricas (prévias ao diagnóstico em cada PME participante) diagnosticadas, é perceptível como a metodologia de intervenção proposta contribuirá para esse processo, e é fundamentada a articulação com a implementação de reformas em áreas-chave nas empresas | <b>5</b>         |

### **C. Impacto do projeto na economia**

Este critério avalia os contributos do projeto para a competitividade da economia, nomeadamente na alavancagem da cadeia de valor das PME nacionais e na sua competitividade, quer no mercado nacional, quer em mercados externos, quando aplicável,

bem como o contributo para outros domínios temáticos do Portugal 2020 e a resposta a problemas sociais, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- C1. Efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e setores;
- C2. Contributo do projeto para o emprego qualificado.

Em que:

$$C = 0,60 C1 + 0,40 C2$$

**C1. Efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e setores**

Este subcritério valoriza os efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e setores em duas dimensões:

- os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial através de ações de promoção dos resultados e de boas práticas a outras empresas;
- majoração pelo contributo para os domínios temáticos da Inclusão Social e Emprego e Capital Humano, bem como para os desafios sociais.

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

| <b>C1. Efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e setores</b> |   |                  |
|---|---|------------------|
| <b>Parâmetro de avaliação</b>   | <b>Critério de avaliação</b>  | <b>Pontuação</b> |
| Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial  | Não há identificação de atividades de demonstração e disseminação de resultados   | 1                |
|   | As atividades de demonstração e disseminação de resultados foram identificadas, mas não se encontram devidamente explicitadas   | 2                |
|   | As atividades de demonstração e disseminação de resultados estão devidamente explicitadas e contemplam ações de transferência de boas práticas noutras empresas   | 3                |
|   | As atividades de demonstração e disseminação de resultados estão devidamente explicitadas e contemplam ações de transferência de boas práticas noutras empresas e está fundamentado o processo de implementação e análise do impacto no quadro das necessidades genéricas diagnosticadas (destinatários e impacto previsto) | 4                |

|  |     |                  |
|--|-----|------------------|
| Evidência de contributo para os domínios temáticos da Inclusão Social e Emprego e Capital Humano |     | <b>Majoração</b> |
|  | Sim | + 0,5            |
| Evidência de contributo para os desafios societais (1)   | Sim | <b>Majoração</b> |
|  |     | + 0,5            |

(1) Ver tabela de enquadramento em [desafios societais](#)

## C2. Contributo do projeto para o emprego qualificado

Este subcritério avalia o contributo do projeto para aumentar a qualificação dos recursos humanos que frequentem a formação, considerando para o efeito o contributo da formação para o aumento das competências pessoais, nomeadamente as que vierem a ser objeto de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC).

O subcritério é pontuado nos seguintes moldes:

| <b>C2. Contributo do projeto para o emprego qualificado</b>               |   |                  |
|---|---|------------------|
| <b>Parâmetro de avaliação</b>   | <b>Critério de avaliação</b>  | <b>Pontuação</b> |
| Aumento de qualificação e competências pessoais dos colaboradores das PME | Não há referência ao contributo da formação para o aumento das competências pessoais dos colaboradores das PME a envolver   | 1                |
|   | Há identificação do contributo para o aumento das competências pessoais dos colaboradores das PME a envolver, mas sem explicitação ou sem aderência à metodologia de intervenção do AAC   | 2                |
|   | O contributo para o aumento da qualificação e competências pessoais dos colaboradores das PME a envolver está fundamentado e em consonância com a metodologia de intervenção do AAC   | 3                |
|   | O contributo para o aumento da qualificação e competências pessoais dos colaboradores das PME a envolver está fundamentado e em consonância com a metodologia de intervenção do AAC e com as necessidades de formação genéricas diagnosticadas  | 4                |
|   | O contributo para o aumento da qualificação e competências pessoais dos colaboradores das PME a envolver está fundamentado e em consonância com a metodologia de intervenção do AAC e com as necessidades de formação genéricas diagnosticadas e é explicitado e credível o modo de obtenção da qualificação formal, indicando formas de avaliação das referidas competências adquiridas e o seu impacto a nível de ganhos para a PME | 5                |